



Artigo

Mediação escolar nas escolas estaduais paulistas: análise do trabalho a partir da revisão bibliográfica

School mediation in São Paulo state schools: work analysis based on the bibliographic review

Mediación escolar en las escuelas públicas de São Paulo: análisis del trabajo a partir de la revisión bibliográfica

Daiana Aparecida Del Bianco¹, Maria José da Silva Fernandes²

Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), Araraquara-SP, Brasil

Resumo

Este artigo tem o objetivo de apresentar o processo e os resultados de uma revisão bibliográfica que resultou em pesquisa sobre a atuação profissional dos docentes que exercem a função de Professor Mediador Escolar e Comunitário (PMEC) no contexto da escola pública estadual paulista. A função, criada em 2010, apesar de recente, despertou interesse no meio acadêmico. A partir do processo de revisão bibliográfica foi possível verificar os caminhos percorridos por pesquisadores brasileiros, identificar relações e contradições existentes nos trabalhos e definir eixos de análise temática. Neste artigo, especificamente, será discutido o processo de implementação da função de PMEC, a formação necessária aos docentes, as dificuldades encontradas no trabalho, as atribuições legais e a relação estabelecida com os demais sujeitos escolares. Como principais resultados constatou-se que a implementação da função de PMEC deu-se sem um diálogo anterior com a comunidade escolar, acarretando pouco conhecimento por parte dos sujeitos escolares sobre as atribuições a serem exercidas. O acesso à função não levou em conta o perfil do docente, nem foi oferecida institucionalmente uma formação específica sobre a mediação de conflitos. O PMEC, individualmente, busca seu espaço de trabalho e sofre com o não reconhecimento das suas atribuições no ambiente escolar. Apesar das dificuldades, as pesquisas identificaram que, após a criação da função, foram constatados aspectos positivos nas relações interpessoais nas escolas.

¹ Graduada em Pedagogia pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Campus Bauru/SP. Mestre e Doutoranda em Educação Escolar pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Campus Araraquara/SP. É Professora de Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino de Jaú/SP. Membro do grupo de pesquisa “Trabalho Docente, suas relações com o universo escolar e a sociedade”. ORCID id: <https://orcid.org/0000-0002-9337-5690>. E-mail: daiana.delbianco@unesp.br

² Docente do Departamento de Educação da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Campus Bauru/SP e do Programa de Pós-graduação em Educação Escolar - Campus Araraquara/SP. Mestre e Doutora em Educação Escolar. Livre docente em Gestão Escolar. Líder do grupo de pesquisa “Trabalho Docente, suas relações com o universo escolar e a sociedade”. ORCID id: <https://orcid.org/0000-0002-4747-6570>. E-mail: mj.fernandes@unesp.br

Abstract

This article aims to present the process and results of a bibliographic review that resulted in a research on the professional performance of teachers who work as School and Community Mediator Teachers (“Professor Mediador Escolar e Comunitário” - P MEC) in São Paulo state public education. Although recent, the function created in 2010 has already aroused interest in the academic field. From the bibliographic review process, it was possible to verify the paths taken by Brazilian researchers, identify relationships and contradictions in the thesis and dissertations and define the thematic analysis axes. Specifically in this article, the following topics will be discussed: the implementation process of the School and Community Mediator Teacher role, the necessary training for teachers, the difficulties faced at work, the legal attributions and the relationship established with other school subjects. As main results it was found that the implementation of the function was inserted in the school environment without a previous dialogue with the school community resulting in little knowledge the school subjects have about the attributions to be exercised. The access to the function did not consider the teacher's profile, nor was specific institutional training offered on conflict mediation. The School and Community Mediator Teachers individually seek their workspace and suffer from the non-recognition of their attributions in the school environment. Despite the difficulties, research identified positive aspects in interpersonal relationships in schools after the creation of this role.

Resumen

Este artículo tiene como objetivo presentar el proceso y los resultados de una revisión bibliográfica que resultó en una investigación sobre la actuación profesional de los profesores que ejercen el papel de Profesor de Mediación Escolar y Comunitario (P MEC) en el contexto de la escuela pública estatal de São Paulo. La función, creada en 2010, aunque reciente, despertó interés en la academia. A partir del proceso de revisión bibliográfica, fue posible verificar los caminos recorridos por investigadores brasileños, identificar relaciones y contradicciones existentes en los trabajos y definir ejes de análisis temático. En este artículo, específicamente, se discutirá el proceso de implementación del rol de P MEC, la formación necesaria para los docentes, las dificultades encontradas en el trabajo, las atribuciones legales y la relación que se establece con otras materias escolares. Como principales resultados se encontró que la implementación de la función P MEC se dio sin un diálogo previo con la comunidad escolar, resultando en poco conocimiento por parte de los sujetos escolares sobre las atribuciones a ejercer. El acceso a la función no tuvo en cuenta el perfil del profesor, ni se ofreció institucionalmente formación específica en mediación de conflictos. El P MEC, individualmente, busca su espacio de trabajo y sufre el no reconocimiento de sus atribuciones en el ámbito escolar. A pesar de las dificultades, la investigación identificó que, después de la creación del rol, se identificaron aspectos positivos en las relaciones interpersonales en las escuelas.

Palavras-chave: Mediação de conflitos, Professor Mediador Escolar e Comunitário, Rede estadual paulista de ensino.

Keywords: Conflict Mediation, School and Community Mediator Teacher, São Paulo state public education.

Palabras claves: Mediación de conflictos, Profesor de mediación escolar y comunitario, Red de educación del estado de São Paulo.

1. Introdução

A complexidade das relações humanas associada à crise social e à fragilização dos processos educativos ampliou no interior da escola os conflitos de diferentes ordens e, por sua vez, as dificuldades para se lidar com eles, seja por parte dos estudantes ou dos professores. Em função desse cenário, exigiu-se, segundo Morgado e Oliveira (2009), a adaptação da mediação como maneira de trabalhar alternativas não violentas na resolução dos conflitos. Todavia, no ambiente escolar sempre houve, por parte dos docentes e gestores, a prática de resolução de conflitos em situações litigantes, mas estas aconteciam, de maneira geral, de forma empírica, pouco estruturada e planejada.

A mediação enquanto método, planejado e sistematizado, tem sido utilizada em resolução de situações de conflitos em diversas partes do mundo há alguns anos. No Brasil, foi recentemente incorporada à educação escolar. No estado de São Paulo, criou-se a função de Professor Mediador Escolar e Comunitário (PMEC), em 2010, por meio da Resolução SE nº 19 (SÃO PAULO, 2010). A função é aqui desempenhada por um docente designado que se candidata ao exercício da prática mediadora. Na tentativa de compreender esse cenário de implementação e atuação do PMEC em São Paulo, único estado do país a ter a mediação nas escolas, realizamos uma pesquisa centrada na revisão bibliográfica, a qual nos permitiu identificar elementos relativos à função e, especialmente, analisá-la frente ao quadro teórico selecionado.

A revisão foi realizada no Banco de Teses e Dissertações da CAPES, na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) e nos repositórios de algumas universidades paulistas (UNESP, USP, Unicamp, UFSCar e PUC-SP), uma vez que a função é restrita ao estado de São Paulo. Os descritores utilizados foram: “professor mediador”, “PMEC”, “professor mediador escolar e comunitário”, “sistema de proteção escolar”, “mediação de conflitos + escola”, “justiça restaurativa escolar”. Para refinar a seleção, efetuamos a leitura dos resumos, selecionando exclusivamente os dedicados à discussão da função de PMEC e/ou à mediação no contexto escolar.

Neste exercício foram selecionadas cinco teses e 28 dissertações produzidas no período de 2009 a 2019. Chamou-nos atenção a concentração de dissertações realizadas na Pós-Graduação Profissionalizante “Adolescente em Conflito com a Lei”, de uma instituição privada, indicando a abordagem da mediação numa perspectiva mais punitiva que educativa; mais jurídica que metodológica; mais restaurativa que preventiva, o que por si só é problemático quando comparado o objeto à sua finalidade. Tal assunto será retomado nesse artigo durante a abordagem sobre o que as pesquisas sobre PMEC apontam.

Visando problematizar a função, organizamos os dados da revisão bibliográfica e destacamos alguns eixos analíticos - implementação da função; formação exigida em contraposição à formação necessária; dificuldades do trabalho; atribuições exercidas e relação com os demais sujeitos escolares. Desta forma, o artigo tem o objetivo de discutir a mediação do ponto de vista da literatura e problematizar sua implementação na rede paulista a partir dos elementos obtidos na revisão bibliográfica.

O artigo está organizado em duas partes, além desta introdução e das considerações finais. A primeira parte traz a discussão acerca dos objetivos e constituição da mediação, especialmente a partir da literatura portuguesa, e a segunda centra-se na análise e discussão dos dados bibliográficos.

2. A mediação: método ou remediação para resolução de conflitos?

A mediação enquanto método utilizado em resolução de conflitos é prática corrente em diversas partes do mundo. Na Europa, por exemplo, são encontrados cursos de formação de professores nos quais há disciplinas específicas voltadas a esse fim. Inserida em ambientes escolares, a mediação visa combater problemas como o abandono escolar, o trabalho infantil, o insucesso escolar e a exclusão social (FREIRE, 2010). Enquanto política pública identificou-se especialmente em Portugal um esforço para “[...] disseminar a presença de mediadores socioeducativos/socioculturais por várias escolas do país, integrados em projetos diversos [...]” (*ibid.*, p. 63), com o intuito de tentar prevenir e atenuar os problemas oriundos da escola e “[...] encontrar novas respostas aos problemas da indisciplina e da conflitualidade [...]” (*ibid.*, p. 66).

Utilizada inicialmente nos meios jurídicos, o método da mediação, com o passar dos anos, foi adaptado e inserido em ambientes diversos, como a escola. Littlejohn e Domenici (1999) afirmam que a mediação é um método alternativo para resolver e gerenciar conflitos, pressupondo a comunicação, o diálogo e o respeito entre as partes envolvidas, normalmente com a presença de um terceiro elemento a quem não cabe impor uma solução, mas buscar estratégias para saídas satisfatórias e conjuntas. A função da mediação não é “[...] de determinar quem tem razão ou não, mas antes restabelecer a comunicação [...]” (BONAFÉ-SCHMITT, 2010, p. 50), normalmente fragilizada em situações de esgarçamento das relações interpessoais.

Torremorell (2008), estudiosa do método da mediação afirma a importância das formas planejadas, sistematizadas e institucionalizadas de resolução de conflitos. A autora considera a responsabilidade, o desafio e os limites da atuação do mediador, a quem não cabe uma postura autoritária ou de poder, mas, que por outro lado, exige uma ação ativa e planejada:

Por isso acolher os protagonistas, mantendo-os activos e centrados no cumprimento dos propósitos anteriormente mencionados – diminuição de hostilidades, melhoria da comunicação, aumento da compreensão do conflito, de nós próprios e do outro, redefinição do conflito, renovação das relações interpessoais, fomento do pensamento criativo e trabalho cooperativo para a obtenção de consenso (TORREMORELL, 2008, p. 63).

Na mesma direção, Jares (2002) menciona que a mediação surge como procedimento relacionado à resolução de conflitos com a participação de uma terceira pessoa que visa auxiliar na resolução de uma problemática de forma educativa e dialogada, sem que haja perda da capacidade de ação individual e aprendizagem dos envolvidos:

É importante salientar que, no processo de mediação, a relação deixa de ser binária entre as duas partes e passa a ser ternária com a presença do mediador. Este, como dissemos, **não tem poder para impor uma solução**, mas são os litigantes que conservam o controle, tanto do processo como do resultado. É esta característica que lhe confere, precisamente, o seu caráter educativo, dado que as partes mantêm a sua capacidade de actuação e aprendizagem, com vista à obtenção de um acordo. (JARES, 2002, p. 153, **grifo nosso**).

Obviamente que a perspectiva de participação dos envolvidos e do controle que estes podem ter sobre os processos e resultados, no sentido defendido por Jares (2002), pode soar como ilusória ou idealmente estabelecida quando transportada dos meios jurídicos para a especificidade do ambiente escolar, uma vez que os litigantes em muitos casos não são adultos, podendo ser, por exemplo, dois jovens discentes que nem sempre terão o controle ou realizarão ações cômicas para agir e definir meios e resultâncias de forma crítica.

Dentre as finalidades da mediação socioeducativa está o incentivo à criação de ambientes seguros e construtivos com o desenvolvimento pessoal e social dos alunos a partir da intervenção proporcionada pelos mediadores (MORGADO; OLIVEIRA, 2009), além de desenvolver “[...] a escuta ativa, o diálogo, a autoregulação e autocontrole, a empatia e a responsabilização [...]” (FREIRE, 2010, p. 67). Afim de obter melhores formas de relacionamento, a mediação favorece a “aprendizagem para a cidadania” (BONAFÉ-SCHMITT, 2010, p. 52), pois esse é um fator preponderante para a vida em sociedade. O ambiente escolar é ideal para desenvolver “a capacidade de respeito mútuo, comunicação assertiva e eficaz, compreensão da visão do outro e aceitação da diferente percepção da realidade.” (MORGADO; OLIVEIRA, 2009, p. 48-49).

O processo de mediação socioeducativa é complexo, não linear e dependente de estratégias e conhecimentos acerca do desenvolvimento e relações humanas. Segundo Morgado e Oliveira (2009), para uma atuação efetiva, é necessário também realizar e considerar o diagnóstico das necessidades da escola, elaborar ações de sensibilização para envolver as pessoas, criar e formar uma equipe de apoio multidisciplinar a fim de melhor atender e entender os conflitos, implementar e monitorar projetos de ação, além de efetuar a avaliação constante para verificar o grau de alcance dos objetivos estipulados e as possíveis adequações. Trata-se de atividade planejada e deliberada que deve considerar a participação de todas as áreas da escola, pois “de pouco servirá que as crianças e jovens estudantes sejam sensibilizados e treinados [...] se o discurso de educadores e docentes for incoerente com esta postura.” (MORGADO; OLIVEIRA, 2009, p. 50).

Outros fatores, como a aceitação, a confidencialidade e o sigilo, são princípios para a mediação, assim como a adesão voluntária, uma vez que os mediadores não podem “[...] forçar as partes a aceitar a mediação, assentando a sua participação no voluntariado e é por essa razão que os mediadores insistem no caráter confidencial do processo de mediação.” (BONAFÉ-SCHMITT, 2010, p. 49).

Segundo Morgado e Oliveira (2009) a hierarquia historicamente presente em grande parte das escolas acentua os conflitos interpessoais. Ainda é preciso considerar que a transposição de um método originado em meio jurídico para os espaços escolares, não é ação simples que dependa de poucas adaptações. O ambiente escolar tem sua especificidade e envolve múltiplas e complexas relações entre sujeitos que carregam diferentes histórias e trajetórias, seja por parte dos estudantes, professores, gestores ou da comunidade em geral. Por si só, essa especificidade torna a possibilidade da mediação mais desafiadora e com resultados menos controlados.

Por outro lado, muito embora a vivência em sociedade seja marcada por episódios recorrentes de disputas e conflitos entre as pessoas, tem-se na escola o lugar privilegiado para desenvolver as relações humanas de forma mais qualitativa e ética, o que, segundo Cury (2002), implica no fortalecimento do diálogo como forma superior de encontro entre as pessoas. Para o autor, a participação e o diálogo nos levam em direção contrária àquela difundida na trajetória política do Brasil em que os gestores tem se pautado ora por um movimento paternalista, ou, em outros momentos, por uma relação autoritária. “Paternalismo e suas variantes, autoritarismo e congêneres são formas de pensar e agir sobre o outro não reconhecido como igual” (CURY, 2002, p. 165). O exercício da mediação implica o reconhecimento do outro como “igual” numa relação em que direitos e deveres devem ser respeitados.

O exercício da mediação implica em novas formas de organização da estrutura escolar e por isso “o desenvolvimento da mediação defronta-se com dificuldades, ligadas tanto à oposição de certos professores, quanto à resistência de alunos” (BONAFÉ-SCHIMITT, 2010, p. 51) e seu processo de introdução talvez seja lento devido a “visão conservadora da relação pedagógica e das relações de poder” (FREIRE, 2010, p. 66). Nessa via, a prática de mediação é “uma constante análise dialética entre o instituído e os processos de mudança que tal introdução impõe, designadamente no campo das relações de poder nos mais diferentes níveis.” (*ibid.*, p. 60).

Nessa perspectiva, a mediação, enquanto processo e resultado, mesmo com os desafios que impõe, surge como uma possibilidade em que é possível trabalhar a dimensão educativa das relações interpessoais, uma vez que “a chave não está na eliminação do conflito, mas sim na sua regulação, na solução justa e não violenta. Trata-se de utilizar os meios adequados, enfatizando as estratégias de resolução pacífica e criativa do mesmo.” (MORGADO; OLIVEIRA, 2009, p. 47). A mediação nesse sentido tem caráter educativo, favorecendo a capacidade de reflexão e escuta, tão necessárias na vida em sociedade.

Elevar a mediação a esse patamar, evitando-se a atuação circunstancial, imediatista e voluntariosa, exige a presença de profissionais com conhecimentos específicos, de modo que a dimensão técnica não ignore as determinações sociais. Por ser uma ação deliberada e sistemática na qual o diálogo tem centralidade, questionamos: quem deve ser o mediador?

[...] o mediador não é um ente passivo que avança a reboque dos protagonistas do conflito. Muito pelo contrário, precisa de um elevado grau de maturidade emocional e de autocompreensão, empatia, autenticidade e uma concepção

positiva das relações humanas. (TORREMORELL, 2008, p. 63).

A complexidade dessa atuação exige um profissional com competência técnica e compromisso político, com conhecimentos que ultrapassam o domínio pedagógico de disciplinas específicas do currículo. Ao analisar a legislação relativa ao P MEC em São Paulo frente à literatura, observamos que a função é desempenhada por um docente licenciado e designado que se candidata ao exercício da mediação de conflitos. Não é exigida alguma formação específica a este professor. A própria legislação passou por alterações e, em 2018, a Resolução SE nº 08, tratou de características e habilidades exigidas:

- I - reconhecer-se, em sua atuação profissional, como protagonista e agente transformador;
- II - colocar-se no lugar do outro, sabendo ouvir e observar as perspectivas, os valores e as formas de pensar e agir;
- III - ser articulado e estabelecer diálogos com todos, comunicando-se com objetividade, coerência e coesão;
- IV - identificar o quanto a relação dos aspectos sociais, culturais e econômicos da comunidade afeta o desenvolvimento do processo educacional;
- V - aprimorar sua capacidade de aprender a aprender, de criar, de transformar e de inovar;
- VI - compreender as características da sociedade como um todo, identificando sua composição heterogênea e plural, bem como respeitando as diferenças. (SÃO PAULO, 2018).

A resolução acima, embora com limites, avançou no sentido das exigências mínimas ao P MEC. Entretanto, do ponto de vista da mediação enquanto método, ainda não foi suficiente. A preparação que o ocupante da função conta é a formação para a docência na licenciatura, insuficiente frente à complexidade das situações vividas nas escolas e, até mesmo, para o atendimento às exigências dispostas na legislação, tais como: acompanhamento de atividades do grêmio escolar e responsabilidade pela preservação do mobiliário e dos equipamentos escolares. Desta forma, é possível verificar que o sistema tem esperado “[...] preparo, formação e estímulo do sujeito docente para exercer o pleno domínio da sala de aula e para responder às exigências que chegam à escola no grau de diversidade que apresentam e na urgência que reclamam” (ASSUNÇÃO; OLIVEIRA, 2009, p. 355), sem que a ele sejam dadas as condições adequadas para tal.

Diferentemente de outras realidades educacionais estrangeiras, falta à função de P MEC tanto a exigência individual de preparação específica para tais atribuições, como, institucionalmente, há ausência de oferta de formação necessária por parte da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP)³ que ao criá-la praticamente a abandonou à própria sorte, oferecendo apenas aos primeiros professores que acederam à função uma breve capacitação (termo que aparece nos documentos legais) em cursos *on-*

³Nos trabalhos selecionados na Revisão Bibliográfica a menção era feita à Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (SEE-SP). Porém, a partir do ano de 2020, a Secretaria passou a ser denominada SEDUC, sigla que utilizamos neste artigo.

line e encontros esporádicos ocorridos nas Diretorias de Ensino (DE). Tais capacitações, na maioria das vezes, surgem como momentos de troca de experiências entre os PMECs, que veem nesses encontros a possibilidade de dialogar com outros docentes que exercem a mesma função, expressando seus medos, incertezas e dificuldades quanto à atuação diária exercida nos ambientes escolares. Falta, portanto, algo mais estruturado quanto às técnicas de mediação que deveriam, nesses encontros, ser exploradas e trabalhadas coletivamente.

A mediação prescinde de condições básicas para organização do trabalho coletivo e a SEDUC incorre em outro erro em relação à função. Na legislação menciona-se atuação junto à equipe de atendimento multiprofissional, que sabidamente não existe na rede paulista. Na ausência de profissionais adequados, são os próprios professores que atuam em diferentes frentes – segurança, proteção à saúde, higiene, atendimento psicossocial e articulação pedagógica – visando não somente a resolução de conflitos, mas o desenvolvimento do ser humano em sua integralidade. Neste sentido, questionamos: como trabalhar de forma multiprofissional numa escola em que não há multiprofissionais? Como articular o trabalho com os demais docentes numa rede com condições de trabalho coletivo fragilizadas? Como uma função que exige a participação e o diálogo pode atuar de forma quase isolada?

Em relação aos docentes que atuam como PMEC há ainda uma questão fundamental. Inicialmente havia a observância do “perfil”, mas, com o passar dos anos, a legislação abriu a possibilidade até mesmo do professor que por alguma razão ficasse sem aulas no processo de atribuição de completar sua carga horária com a mediação, indicando pouca atenção da SEDUC com a realização de atividades planejadas e articuladas à organização da escola, ou mesmo, com a identificação do professor com a função que deveria ocupar.

Ainda chamou atenção a ausência de discussão com a própria rede quando da criação do PMEC, centrando-se a articulação da SEDUC com o sistema de Defesa Civil do Estado, ignorando e extrapolando, portanto, o campo da educação. Nesse sentido, a função marcada pela negação do diálogo e do respeito aos profissionais da educação, aproximando-se da Segurança Pública e Jurídica, destoou-se de uma abordagem metodológica e educativa da mediação. A Resolução SE nº 19/2010 (SÃO PAULO, 2010) abordava que a instituição do Sistema de Proteção Escolar (SPE) foi instituída com o objetivo de proteger a integridade física e patrimonial dos alunos, funcionários e servidores, bem como de equipamentos e mobiliários, além da divulgação de técnicas de Defesa Civil para proteção da comunidade escolar.

Assim, tomando como referência o quadro teórico, identificamos distanciamento da mediação enquanto método da mediação como função que foi implementada na rede estadual paulista. Sem atendimento às exigências que a função carrega – formação, atribuições, perfil – denotamos a apropriação da mediação como remediação de problemas de diferentes ordens vivenciados nas escolas, destacando ao professor com frágil ou nenhuma formação, atribuições diversas e complexas.

3. O trabalho do professor mediador nas teses e dissertações: o que apontam as pesquisas?

A partir da revisão bibliográfica obtivemos elementos fundamentais para analisar a implementação da função, a formação exigida em contraposição à formação necessária, as atribuições realizadas e as dificuldades do trabalho.

A implementação da função de PMEC a partir da resolução 19/2010 (SÃO PAULO, 2010) foi abordada por Scotuzzi (2012), Possato (2014) e Galdino (2016) que acompanharam o processo de implantação do Sistema de Proteção Escolar (SPE), criado em paralelo à mediação. Possato (2014) efetua uma crítica contundente ao sistema de prevenção à violência que, em seu entendimento, volta-se mais à segurança pública e ao monitoramento e controle das escolas do que à prevenção dos conflitos de forma não punitiva.

As três pesquisadoras acima também analisaram uma ferramenta relacionada à inserção da função: o Registro de Ocorrências Escolares (ROE). Scotuzzi (2012) e Possato (2014) concluíram que o ROE era um banco de dados estatísticos no qual as escolas deveriam realizar suas ocorrências com finalidade de oferecer à SEDUC um mapeamento dos conflitos que aconteciam nas escolas. Porém, segundo elas, não foi uma ferramenta útil porque os registros não correspondiam à realidade das escolas. Tal fato foi abordado também por Diogo (2015) ao mencionar que as escolas tinham medo de cadastrar os casos, com receio de serem tachadas como escolas ruins ou violentas, ou, por suspeição de receberem punições futuras por parte da SEDUC.

Tanto a finalidade do registro como a implementação da função não foram claramente apresentados e debatidos com a rede de ensino, fato associado à ausência de critérios acerca de quais escolas deveriam contar com a mediação ou qual a finalidade dos registros. Com registros inconsistentes no ROE, ocorreram casos de escolas sem histórico grave de violência, mas que efetuavam cadastros no sistema, indicadas para receber PMEC, questão abordada por Carvalho (2013) e Diogo (2015).

Scotuzzi (2012), Leandro (2014), Diogo (2015) e Galdino (2016) também apresentaram críticas às orientações presentes nos denominados “Manual de Proteção Escolar e Promoção da Cidadania” e “Normas Gerais de Conduta Escolar”, documentos relativos ao trabalho do PMEC para com a comunidade escolar, afirmando a prevalência do controle e punição dos alunos, em relação ao diálogo, contrariando a proposta da mediação como método. Soares (2016) apontou críticas ao sistema de implementação, à ausência da participação das escolas nas decisões e à postura da SEDUC que presumia adesão acrítica dos professores aos pressupostos apresentados na proposta de mediação do governo estadual.

Scotuzzi (2012), Costa (2016), Farias (2016), Galdino (2016), Soares (2016) e Oliveira (2017a) centraram suas discussões na questão da formação oferecida aos professores que se candidatavam à função, afirmando que a seleção não levava em consideração o perfil ou a formação que melhor se adequasse à mediação de conflitos, o que ocorria em partes pela ausência de conhecimentos da própria escola acerca das finalidades e objetivos da função.

Para Galdino (2016), as mudanças na forma de contratação docente realizada pela SEDUC a partir da Resolução nº 18/2011 resultaram em grande número de profissionais com os quais o Estado tinha a obrigação legal de garantir uma jornada mínima de trabalho. Na ausência de aulas a serem oferecidas a esses professores nas escolas, e sem que o professor tivesse outra saída, a SEDUC utilizou a função de PMEC na resolução de problemas de contratação e complementação de carga horária, criando um arremedo legal que distanciou a mediação ainda mais dos princípios apontados pela literatura e registrados na primeira parte deste artigo.

Em outras situações, conforme apontou a revisão, houve casos de professores que fizeram opção pela mediação como forma de obter uma complementação salarial, ou ainda casos de docentes que não se dedicavam integralmente à função, dividindo a carga horária com o trabalho em outras redes de ensino (COSTA, 2016; FARIAS, 2016). A problemática do acesso à função foi discutida em pesquisa realizada por Costa (2012), Gomes (2013), Menezes (2013), Santos (2015), Costa (2016), Farias (2016), Miranda (2016) e Soares (2016). As implicações das condições objetivas de trabalho na função de PMEC ficaram evidentes neste conjunto de pesquisas, indicando que a função foi incorporada no âmbito de novas medidas educacionais que não levaram em consideração nem o professor que iria realizar as atribuições e nem a escola e seus demais sujeitos.

Outra questão é a formação dos PMECs, temática mencionada por Esquierro (2011), Costa (2012), Lima (2012), Scotuzzi (2012), Luqui (2013), Menezes (2013), Possato (2014), Santos (2015), Costa (2016), Galdino (2016), Lages (2016), Miranda (2016), Soares (2016), Tinetti (2018) e Mennocchi (2019). Todos os autores apontaram a fragilidade no processo de formação dos professores para assumir a função de mediação no ambiente escolar.

Esquierro (2011), Scotuzzi (2012) e Possato (2014) afirmaram que logo após a criação da função, os PMECs receberam uma formação presencial oferecida pela SEDUC, mas apontaram que esta foi insuficiente para compreensão das atribuições que deveriam ser realizadas. Após um primeiro encontro, ocorrido em 2010, os processos de formação foram realizados *on-line* e em encontros esporádicos promovidos pelas Diretorias de Ensino (DE), que, conforme Santos (2015) e Galdino (2016) não proporcionaram conteúdos adequados e nem formação efetiva para o exercício diário da função dos mediadores. Luqui (2013), por sua vez, relatou que muitos PMECs assumiram a função sem qualquer formação prévia sobre mediação, corroborando com afirmações de Costa (2012) para qual a implantação do programa ocorreu de maneira improvisada e apressada.

Lima (2012) e Lages (2016) discutiram a ausência de formação dos PMECs para atuar na mediação junto aos adolescentes em conflito com a lei. Evidenciaram desconhecimento dos PMECs sobre o papel socioeducador que se configurava um entrave no desenvolvimento de ações mais contundentes para acompanhamento e inclusão desses jovens nas escolas que eram invisibilizados no trabalho de mediação. Os mesmos pesquisadores relataram que algumas escolas procuravam meios para dificultar as matrículas desses adolescentes ou, segundo Rocha (2014), havia por parte dos docentes e PMECs sempre um “porém” quando se referiam ao cumprimento de medidas socioeducativas, vistas pelas escolas com reticências.

A falta de formação adequada ocasionava, conforme Menezes (2013), Soares (2016) e Mennocchi (2019), uma atuação baseada em experiências de vida e senso comum, com manifestações preconceituosas e uso de estratégias apoiadas em tentativas de acerto e erro. Lages (2016) e Archangelo (2018) apontaram ainda a adoção de medidas disciplinares coercitivas em algumas escolas, o que contrariavam o caráter de mediação. Luqui (2013), Costa (2016) e Archangelo (2018) indicaram que os docentes que ocupavam a função não tinham clareza em relação às atribuições legais. Assim, diante das situações, como conflitos ou violências, adotavam condutas questionáveis por não terem clareza de como deveriam agir. Costa (2012) pontuou que os PMECs não possuíam propostas de trabalho para prevenir conflitos, nem contavam com uma infraestrutura básica para desempenho adequado das atribuições.

Costa (2012), Carvalho (2013) e Menezes (2013) relataram que a função ainda estava em busca de uma identidade e de um espaço de atuação, tendo participação tímida na organização escolar. Associada à identidade, encontramos a questão do pertencimento. Possato (2014) e Santos (2015) relataram evidentes dificuldades de pertencimento à escola, discutindo a inconsistente incorporação do PMEC ao restante da equipe que ora o viam como "salvador da pátria", ora "inspetor de alunos de luxo".

Carneiro (2017) e Mennocchi (2019) apontaram a responsabilização do PMEC, de quem, numa atuação solitária, se cobrava a melhoria de toda e qualquer forma de convivência na escola. Os estudos de Santos (2015) e Archangelo (2018) tocaram na ausência de autonomia para resolver os casos existentes, que eram encaminhados diretamente à direção sem que houvesse diálogo com o mediador. Também não existia, segundo Santos (2015), articulação entre o Projeto Político Pedagógico (PPP) e a atuação do mediador. Esquierro (2011), Carvalho (2013), Soares (2016), Oliveira (2017a), Tinetti (2018) e Mennocchi (2019), evidenciaram a fragilidade funcional dos espaços e estratégias de atuação do PMEC que em muitos casos se reduziam a participação nos intervalos e busca voluntária do mediador por parte dos estudantes.

Almeida (2009), Souza (2012) e Possato (2014) afirmaram que a mediação, tanto do ponto de vista de sua implementação, como de sua atuação, não teve uma avaliação homogênea do público escolar, encontrando-se desde indicativos de pequeno impacto, até alterações mais profundas e positivas nas relações interpessoais e na convivência, dependendo estas da forma singular de apropriação das atribuições do PMEC por parte das escolas. Oliveira (2012) aponta que, de início, os docentes mostraram-se resistentes ao projeto de mediação, valorizando as ações realizadas após a verificação da mudança de comportamento dos alunos. Diogo (2015) e Archangelo (2018), na contramão destes autores, relataram que o Sistema de Proteção Escolar (SPE), dada sua configuração, não tinha grande impacto na escola, havendo desconhecimento por parte dos alunos e dos docentes sobre a função.

Quanto à atuação não encontramos evidência da utilização da metodologia de mediação e do fortalecimento do diálogo. Soares (2016) identificou mecanismos de controle e persuasão, especialmente quando o assunto era a indisciplina. Galdino (2016) destacou a existência de um projeto de atuação na escola pesquisada elaborado sem a participação dos demais membros da comunidade escolar, apenas como cumprimento de formalidade

administrativa. Interessante notar que os estudos de Carvalho (2013), Luqui (2013), Rocha (2014), Costa (2016), Galdino (2016), e Soares (2016) apresentaram como uma das principais atividades realizadas pelos mediadores o controle de frequência e ausências às aulas, atribuição de “bedel” ou inspetor de alunos.

Esquierro (2011), Costa (2012), Scotuzzi (2012), Carvalho (2013), Luqui (2013), Menezes (2013), Possato (2014), Rocha (2014), Costa (2016), Galdino (2016), Carneiro (2017), Mendes (2018) e Mennocchi (2019) também indicaram outras tarefas realizadas pelos PMECs. Os mediadores se ocupavam desde atividades de conservação do ambiente escolar até assumiam atribuições da Coordenação Pedagógica, assim como a delegação de problemas ocorridos em situações de sala de aula, tais como: controle do uso do celular em aula; recusa dos alunos em efetuar a lição; falta de materiais; estudantes dormindo em sala; saídas sem autorização docente da sala; estudantes fora do mapa da sala; estudantes que atiravam bolinhas de papel, enfim, situações corriqueiras no dia a dia da escola. Mennocchi (2019) afirmou que os PMECs viviam “apagando incêndios”, não sobrando tempo para trabalhar a prevenção e mediação.

Observamos que a cultura da “punição” é incisiva na escola, parecendo ser a única alternativa possível para resolução dos casos de indisciplina, conflitos e violência. A inserção da cultura de mediação caminha com dificuldades, pois a escola apegase de forma recorrente a uma visão de autoridade e disciplina na qual a causa dos problemas não é abordada ou, quando é, é vista com olhar de distanciamento e desconfiança por parte da escola.

Os encaminhamentos feitos pelos PMECs, segundo Possato (2014), geravam conflitos com os docentes e outros sujeitos da escola, quando não são os aguardados por estes, que, de maneira geral, esperam duras punições. Carvalho (2013) apontou que Agentes de Organização Escolar (AOE) interpretam a função de PMEC pejorativamente, como “amiguinha” dos estudantes ou, segundo Souza (2012) e Souza (2015) geralmente os alunos são advertidos, os pais chamados na escola, e em alguns casos recorre-se à suspensão, não havendo formas diferenciadas de estímulo ao diálogo e à resolução de conflitos.

Outro fator que pareceu influenciar a atuação do PMEC e a relação com os demais sujeitos foi a indefinição sobre conflitos e violência nos ambientes escolares. Os estudos de Almeida (2009), Costa (2012), Scotuzzi (2012), Carvalho (2013), Luqui (2013), Possato (2014), Diogo (2015), Miranda (2016), Soares (2016), Vergna (2016), Oliveira (2017b) e Mennocchi (2019) trazem indícios importantes sobre a dificuldade encontrada pelas escolas, em meio a tanta complexidade e inclusão de novos grupos sociais, para discutir as situações vividas sob o olhar da ciência, amparando-se ainda em soluções tradicionais e visões pré-concebidas e idealizadas de sociedade e educação escolar. Souza (2012), por exemplo, relatou que os professores atribuíam à “família estruturada e tradicional” a solução para a maioria dos problemas de violência dentro da escola.

Galdino (2016), por sua vez, apontou a precarização do trabalho docente. Na visão da autora, a função de PMEC deveria ser analisada no contexto da reconfiguração do trabalho, uma vez que alterou o papel do

professor a quem foi atribuído à resolução de graves e históricos problemas sociais que se manifestavam na escola sob a forma de violência ou conflito. Uma das inquietações da autora dizia respeito à dissociação entre “trabalho docente” e “trabalho do P MEC”, vendo-se a função como possibilidade de se desvencilhar do trabalho como professor, empobrecendo tanto a atuação docente como a mediação.

4. Considerações finais

Neste artigo, especificamente, apresentamos dados referentes ao processo de implementação da função de P MEC, a formação para desempenhar essa função, as dificuldades do trabalho, as atribuições exercidas e a relação com os demais sujeitos escolares.

Constatamos que a implementação da função na Rede Estadual de Ensino do Estado de São Paulo aconteceu de maneira aligeirada, sem um diálogo anterior com a comunidade escolar que gerou, posteriormente, problemas quanto ao conhecimento da função e do que consistia no projeto de mediação de conflitos. Verificamos, também, que a formação em mediação ofertada pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) não foi considerada suficiente para exercer a função que demanda dos docentes múltiplos conhecimentos, ficando a ação centrada apenas em aspectos burocráticos do trabalho. Outro fator preponderante foram as dificuldades de trabalho, uma vez que, por não possuírem clareza de seu papel, os P MECs assumiam inúmeras atividades cotidianas que impediam que a mediação ocorresse de maneira efetiva.

Do ponto de vista do método, a mediação ainda está distante de ser uma conquista das escolas. O trabalho, considerado aviltante e marcado pela interrupção, tornou-se pouco reconhecido pelas escolas. No atual contexto de pandemia, a função poderia ter contribuído de forma mais significativa, caso apropriada adequadamente pela SEDUC, para uma relação mais substancial entre escola e comunidade, ultrapassando a dimensão punitiva, controladora e imediatista do trabalho. Por outro lado, há que se considerar também as limitações e os desafios da mediação como método jurídico e sua transposição para os ambientes escolares.

Para mudanças e alterações nas relações interpessoais e na convivência entre os sujeitos, há muito a ser realizado, especialmente porque ainda persiste uma visão tradicional e hierárquica de educação escolar e de resolução de conflitos, baseando-se a última na autoridade e na coerção, o que se distancia da mediação como método.

Referências

ALMEIDA, Sinara Mota Neves de. **Avaliação das concepções de violência no espaço escolar e a mediação de conflitos.** 2009. 189 f. Tese (Doutorado em Educação Brasileira) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Educação, Fortaleza, CE, 2009.

ARCHANGELO, Rosemeire Marques Ribeiro. **Um olhar nas relações de convivência na escola: conflitos, violências, mediação e enfrentamentos.** 2018.

51 f. Tese (Doutorado em Educação) – Instituto de Biociências, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Rio Claro, SP, 2018.

ASSUNÇÃO, Ada Ávila; OLIVEIRA, Dalila Andrade. Intensificação do trabalho e saúde dos professores. **Educação & Sociedade [online]**. 2009, v. 30, n. 107, p. 349-372. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-73302009000200003>. Acesso em: 01 jul. 2021.

BONAFÉ-SCHMITT, Jean Pierre. Da mediação do bairro à mediação escolar: a outra mediação social. In: CORREIA, José Adalberto; SILVA, Ana Maria Costa. (orgs.). **Mediação: (D)Os Contextos e (D)Os Actores**. Porto: Edições Afrontamento, 2010. p. 45-58.

CARNEIRO, Alex Rodolfo. **Justiça Restaurativa: um estudo exploratório a partir da perspectiva do Professor Mediador Escolar e Comunitário**. 2017. 179 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Escola de Comunicação, Educação e Humanidades, Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo, SP, 2017.

CARVALHO, Patricia Cristina Amorim de. **O Professor Mediador Escolar e Comunitário: desafios à violência escolar**. 2013. 235 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Unidade Universitária de Paranaíba, Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Paranaíba, MS, 2013.

COSTA, Silvana Ferreira Magalhães. **Mediação de conflitos escolares e Justiça Restaurativa**. 2012. 104 f. Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade do Oeste Paulista, Presidente Prudente, SP, 2012.

COSTA, Alessandra Simão da. **O Sistema de Proteção Escolar e Comunitária do estado de São Paulo: o entendimento do Professor Mediador Escolar e Comunitário sobre suas práticas funcionais**. 2016. 250 f. Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade Nove de Julho, São Paulo, SP, 2016.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Gestão democrática da educação: exigências e desafios. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, [S. l.], v. 18, n. 2, 2002. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/25486>. Acesso em: 22 julho 2021.

DIOGO, Marília Borges. **Violência na escola pública? O estudo de uma realidade no município de Franca/SP**. 2015. 106 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Franca, SP, 2015.

ESQUIERRO, Lilia Maria Cardoso. **Violência na escola: o Sistema de Proteção Escolar do Governo do Estado de São Paulo e o Professor Mediador Escolar e Comunitário**. 2011. 102 f. Dissertação (Mestrado em Educação), Centro Universitário Salesiano de São Paulo, Americana, SP, 2011.

FARIAS, Leda Helena Galvão de Oliveira. **Biografia e formação: aportes do Professor Mediador Escolar e Comunitário**. 2016. 129 f. Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade de Taubaté, Taubaté, SP, 2016.

FREIRE, Isabel Pimenta. A mediação em educação em Portugal. *In*: CORREIA, José Alberto; SILVA, Ana Maria Costa. (orgs.). **Mediação: (D)Os Contextos e (D)Os Actores**. Porto: Edições Afrontamento, 2010. p. 59-70.

GALDINO, Rita de Cássia Arruda. **Novas configurações do trabalho docente na rede estadual paulista: o caso do professor mediador escolar e comunitário**. 2016. 133 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Paulo, São Paulo, SP, 2016.

GOMES, Roberto Alves. **O Sistema de Proteção Escolar na Rede Estadual de Ensino de São Paulo: análise de sua normatização**. 2013. 124 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Mestrado em Educação, Universidade Cidade de São Paulo, São Paulo, SP, 2013.

JARES, Xesús Rodríguez. **Educação e conflito: guia de educação para a convivência**. 1. ed. Porto: Edições ASA, 2002.

LAGES, Flozina Lopes. **A escola e o sistema socioeducativo: a atuação do PMEC na inserção escolar do adolescente em conflito com a lei**. 2016. 91 f. Dissertação (Mestrado Profissionalizante em Adolescente em Conflito com a Lei), Universidade Anhanguera de São Paulo, São Paulo, SP, 2016.

LEANDRO, Sueli Aparecida. **Sistema de Proteção Escolar: é instrumento de proteção da cidadania?** 2014. 109 f. Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade Cidade de São Paulo, São Paulo, SP, 2014.

LITTLEJOHN, Stephen; DOMENICI, Kathy. Objectivos e métodos de comunicação na mediação. *In*: SCHNITMAN, Dora Fried; LITTLEJOHN, Stephen (orgs.). **Novos paradigmas em mediação**. Porto Alegre: Artmed, 1999. p. 209-223.

LIMA, Adenildo. **Um olhar socioeducativo: mediação de conflitos no ambiente escolar**. 2012. 118 f. Dissertação (Mestrado Profissionalizante em Adolescente em Conflito com a Lei), Universidade Bandeirante de São Paulo/ Anhanguera Educacional, São Paulo, SP, 2012.

LUQUI, João Paulo de Paula. **Professor Mediador Escolar e Comunitário e a violência escolar: o que pensam os educadores**. 2013. 90 f. Dissertação (Mestrado em Educação), Centro Universitário Moura Lacerda, Ribeirão Preto, SP, 2013.

MENDES, Natalie Perez. **Mediação de conflitos e aprendizagem de práticas morais: estratégias de prevenção da violência em uma escola pública do Estado de São Paulo**. 2018. 119 f. Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade do Oeste Paulista, Presidente Prudente, SP, 2018.

MENEZES, Eva Cristina Aurélio. **Mediação de conflitos nas escolas públicas da Diretoria de Ensino Região de Assis-SP: estudo de caso da função de Professor Mediador Escolar e Comunitário**. 2013. 94 f. Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade do Oeste Paulista, Presidente Prudente, SP, 2013.

MENNOCCHI, Lauren Mariana. **A dimensão subjetiva da atividade de mediação de conflitos nas escolas: um estudo das significações constituídas por professoras mediadoras**. Orientadora: Ana Mercês Bahia Bock. 2019. 192 f. Tese (Doutorado em Educação), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, SP, 2019.

MIRANDA, Edileuza Donizete Rocha. **Professor Mediador Escolar e Comunitário – (PMEC): problematizando as consideradas boas práticas.** 2016. 132 f. Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade do Oeste Paulista, Presidente Prudente, SP, 2016.

MORGADO, Catarina; OLIVEIRA, Isabel. Mediação em contexto escolar: transformar o conflito em oportunidade. **Educação/Formação Exedra: Revista Científica**, Coimbra, v. 1, n. 1, p. 43-56, 2009. Disponível em: <http://exedra.esec.pt/docs/01/43-56.pdf>. Acesso em: 25 set. 2014.

OLIVEIRA, Vicentina Maria Gaspar. **Estratégias escolares no combate à violência: a mediação em uma escola de São Sebastião – DF.** 2012. 128 f. Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade Católica de Brasília, DF, 2012.

OLIVEIRA, Marinete Pereira de Souza. **Políticas educacionais: diversidade, cultura e conflitos contemporâneos.** 2017. 114 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas), Universidade de Mogi das Cruzes, Mogi das Cruzes, SP, 2017a.

OLIVEIRA, Murilo Delanhesi. **Percepções do Professor Mediador Escolar e Comunitário sobre a violência e seu enfrentamento.** 2017. 156 f. Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade do Oeste Paulista, Presidente Prudente, SP, 2017b.

POSSATO, Beatriz Cristina. **O professor mediador escolar e comunitário: uma mirada a partir do cotidiano escolar.** 2014. 195 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2014.

ROCHA, Maria Fernanda Jorge. **Conflito, diálogo e permanência: o professor mediador, o adolescente que cometeu ato infracional e a escola.** 2014. 157 f. Dissertação (Mestrado em Terapia Ocupacional) – Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, SP, 2014.

SANTOS, Alexandre Cesar dos. **Adolescência e conflitualidade: desafios para o Professor Mediador Escolar e Comunitário no cotidiano da escola.** 2015. 78 f. Dissertação (Mestrado Profissionalizante em Adolescente em Conflito com a Lei), Universidade Anhanguera de São Paulo, São Paulo, SP, 2015.

SÃO PAULO. Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. **Resolução SE nº 19, de 12 de fevereiro de 2010.** São Paulo: Secretaria da Educação, 12 fev. 2010. Disponível em: http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/19_10.htm. Acesso em: 11 maio 2018.

SÃO PAULO. Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. **Resolução SE nº 08, de 31 de janeiro de 2018.** São Paulo: Secretaria da Educação, 31 jan. 2018. Disponível em: http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/8_18.HTM?Time=11/05/2018%2007:58:42. Acesso em: 11 maio 2018.

SCOTUZZI, Claudia Aparecida Sorgon. **O sistema de proteção escolar da SEESP e o professor mediador nesse contexto: análise de uma política pública de prevenção de violência nas escolas.** 2012. 211 f. Tese (Doutorado em Educação Escolar) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Araraquara, SP, 2012.

SOARES, Patrícia Paloma Gonçalves. **As manifestações do Professor Mediador Escolar e Comunitário (PMEC) acerca da resolução de conflitos:** estudo sobre os elementos que constituem essa função nas escolas públicas da rede estadual paulista. 2016. 98 f. Dissertação (Mestrado em Educação), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, SP, 2016.

SOUZA, Carlos Alberto Ferreira de. **Violência e indisciplina na escola, legislação e solução de conflitos: um estudo de caso centrado no Professor Mediador Escolar e Comunitário.** 2012. 170 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Ciência e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Presidente Prudente, SP, 2012.

SOUZA, Isac de. **Conflitos em sala de aula como demandas para o professor mediador: um estudo em três escolas estaduais da cidade de São Paulo.** 2015. 88 f. Dissertação (Mestrado Profissionalizante em Adolescente em Conflito com a Lei), Universidade Anhanguera de São Paulo, São Paulo, SP, 2015.

TINETTI, Cristiane Aparecida. **O Professor Mediador Escolar e Comunitário e suas contribuições para a formação autônoma de estudantes e docentes.** 105 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Marília, SP, 2018.

TORREMORELL, Maria Carme Boqué. **Cultura de mediação e mudança social.** 1. ed. Porto: Porto Editora, 2008.

VERGNA, Ariel Cristina Gatti. **Indisciplina e violência na escola: concepções e discursos de educadores.** 2016. 118 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, SP, 2016.

Contribuição dos autores

Autor 1: Participação ativa na escrita, coleta, análise e interpretação dos dados.

Autor 2: Contribuição substancial para a concepção da análise, interpretação dos dados e revisão final.

Enviado em: 26/julho/2021 | Aprovado em: 06/março/2023